Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras-MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br - recrutamento@admfundecc.org.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 37/2024, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio à Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissionais celetistas para atuar nas atividades acessórias aos projetos e convênios firmados com a UFLA, que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. O OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de **Zootecnista** (**CBO 2233-10**), com participação no projeto decorrente do Convênio nº 138/2022 INCRA, cujas atribuições encontram-se dispostas no Item 2.2.

2. A ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

2.1. Os requisitos para candidatura:

- 2.1.1. Graduação em Zootecnia.
- 2.1.2. Mestrado em Zootecnia.
- **2.1.3.** Experiência profissional comprovada na área de agronegócio.
- **2.1.4.** Experiência comprovada em desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas para o agronegócio.
- **2.1.5.** Habilidades em liderança, trabalho em equipe, resolução de problemas, proatividade e pensamento criativo.
 - **2.1.6.** Disponibilidade para viagens e mudança.

2.2. As atribuições do cargo:

- **2.2.1.** Desenvolver soluções tecnológicas para produtores rurais, incluindo cartilhas, tours virtuais, vídeos 360°, simuladores, cursos e treinamentos.
 - **2.2.2.** Gerenciar e conduzir programas de desenvolvimento de lideranças.
 - 2.2.3. Contribuir para a disseminação de novas tecnologias e práticas de manejo no setor agropecuário.
- **2.2.4.** Realizar acompanhamento gerencial das propriedades rurais, controlando custos e medindo resultados econômicos das atividades.
 - 2.2.5. Planejar e implementar estratégias de desenvolvimento sustentável no agronegócio.
- **2.2.6.** Oferecer suporte técnico e gerencial para agricultores e suas organizações, visando a geração de emprego e renda no meio rural.

Caixa Postal 3060 - CEP 37.200-000 - Lavras-MG - Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br - recrutamento@admfundecc.org.br



2.2.7. Realizar cursos e oficinas de capacitação para produtores rurais.

3. O NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

- **3.1.** O presente Edital contempla a oferta inicial de 01 (uma) vaga remota.
- **3.2.** Encerrado o processo seletivo, uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos), por ordem decrescente de pontuação.
- **3.3.** Ao ser disponibilizada a vaga, será convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 15 (quinze) dias úteis.
- **3.4.** Em caso de desistência, em até 15 (quinze) dias úteis, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.
- **3.5.** Caso exista nova demanda de Zootecnista, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária, de acordo com a ordem classificatória.
- **3.6.** A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do projeto, havendo disponibilidade de recursos no referido projeto para convocação e contratação de colaborador.
- **3.7.** A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

4. AS INSCRIÇÕES

- **4.1.** As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo I deste Edital.
- **4.2.** Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 17 (dezessete) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: recrutamento@admfundecc.org.br, contendo:
 - **4.2.1.** Formulário de inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo II;
 - **4.2.2.** Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso superior em Zootecnia, obrigatório;
 - **4.2.3.** Cópia de documento de identidade oficial;
 - **4.2.4.** Curriculum vitae comprovado no formato e na ordem do Anexo III.
 - **4.2.5.** Documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais, na forma do Anexo III.
 - **4.3.** Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.
- **4.4.** O candidato que enviar as documentações em desconformidade com quaisquer das exigências editalícias resultará em eliminação deste.
- **4.5.** Os documentos deverão ser encaminhados via *e-mail* como anexos, cujos arquivos deverão ser nomeados com a indicação dos itens editalícios a que se referem.
- **4.6.** O (A) candidato (a) que enviar documentação com quebra de autenticidade ou com emprego de qualquer meio fraudulento será imediatamente desclassificado.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela Comissão Avaliadora composta por dois membros da FUNDECC e por um membro da equipe técnica do projeto.

Caixa Postal 3060 - CEP 37.200-000 - Lavras-MG - Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br - recrutamento@admfundecc.org.br



- **5.2.** A seleção será executada em 2 (duas) etapas, eliminatórias e/ou classificatórias, constituídas das seguintes avaliações e critérios:
- **5.2.1. Primeira etapa** (eliminatória e classificatória): análise do currículo (70 pontos), com valoração nos termos do Anexo III a este Edital, sendo 35 pontos o mínimo exigido.
- **5.2.1.1.** Para a entrevista serão convocados 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis acrescido dos empates, porventura existentes.
 - **5.2.4. Segunda etapa** (classificatória): Entrevista (30 pontos), com valoração nos termos do Anexo IV.
- **5.2.4.1.** Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão Avaliadora acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no projeto e de aspectos inerentes à sua condução.
- **5.2.4.2.** A entrevista será realizada por videoconferência em data conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.
- **5.3.** Caberá ao setor de Recursos Humanos da FUNDECC a divulgação de data, link e horário da entrevista que deverá ser acompanhada pelo candidato no seguinte link: http://www.fundecc.org.br/category/processo-seletivo-celetistas/.
- **5.4.** A responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.
- **5.5.** O candidato que atrasar para a entrevista de seleção estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- **5.5.1** A entrevista poderá ser gravada (áudio e/ou vídeo). A avaliação será feita por, pelo menos, dois avaliadores, considerando os critérios elencados acima.
- **5.6.** É responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações das etapas no local http://www.fundecc.org.br/category/processo-seletivo-celetistas/.

6. DOS RESULTADOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- **6.1.** O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado pelo Setor de Recursos Humanos da FUNDECC em sua página da internet, conforme cronograma especificado no Anexo I.
- **6.2.** O resultado provisório será divulgado em ordem alfabética e as pontuações em ordem decrescente de pontuação pelo número de inscrição do candidato.
- **6.3.** A partir da divulgação do resultado provisório, o candidato terá o prazo conforme anexo I para interposição de recurso, mediante formulário disponível no anexo V deste edital.
- **6.4.** O resultado definitivo de cada candidato será calculado por meio da soma da pontuação da primeira e segunda etapas.
 - **6.4.** Serão considerados aprovados os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação.
 - **6.6.** Ocuparão as vagas os candidatos que obtiverem as maiores pontuações.
- **6.7.** Os candidatos que obtiverem resultado final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos farão parte de um cadastro reserva. Aqueles que obtiverem resultado final inferior a 60 (sessenta) pontos serão considerados desclassificados.

7. OS RECURSOS

7.1. Poderá ser interposto recurso administrativo contra a análise curricular, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I, a contar da publicação do resultado provisório, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo V, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail

Caixa Postal 3060 - CEP 37.200-000 - Lavras-MG - Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br - recrutamento@admfundecc.org.br



<u>recrutamento@admfundecc.org.br</u> com o assunto "Recurso Administrativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 37/2024", que será julgado em única instância pela Comissão Avaliadora.

7.2 . Na ausência de interposição de recursos, o cronograma permanecerá conforme estabelecido no anexo I.

8. A CARGA HORÁRIA, A REMUNERAÇÃO E OS BENEFÍCIOS

- **8.1.** Em face da modalidade de contratação celetista a remuneração bruta será calculada com base na carga horária de 44 horas semanais, no montante de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
- **8.2.** Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto de Renda (IRPF), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços.
 - **8.3.** As horas trabalhadas serão apuradas por meio de ponto eletrônico.
- **8.4.** A critério do colaborador, este poderá aderir aos seguintes benefícios: Vale Alimentação, Vale Transporte, Plano de Saúde (atende nas cidades: Carrancas, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Lavras, Luminárias, Nepomuceno Perdões e Ribeirão Vermelho), Plano Odontológico e seguro de vida em grupo.

9. AS DISPOSICÕES GERAIS

- **9.1.** O acompanhamento das publicações e notificações pessoais é de inteira e exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), independente de eventuais modificações no cronograma constante neste edital
- **9.2.** O candidato que durante a realização do processo seletivo incorrer em qualquer das hipóteses abaixo será automaticamente desclassificado do certame:
 - **9.2.1.** Obtiver nota ZERO em quaisquer umas etapas previstas no processo seletivo;
- **9.2.2.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
 - 9.2.3. Deixar de cumprir quaisquer uma das regras e normas estabelecidas neste edital;
 - **9.2.4.** Deixar de cumprir quaisquer das etapas previstas neste Edital.
- **9.3.** Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional correlata às atividades descritas neste Edital. Se persistir o empate, fica estabelecida a maior pontuação na entrevista como segundo critério de desempate.
- **9.4.** A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.
 - **9.5**. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras/MG, 10 de julho de 2024.

Sérgio Teixeira da Silva Coordenador do Projeto Ana Paula Piovesan Melchiori Diretora Executiva – FUNDECC Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras-MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br-recrutamento@admfundecc.org.br



ANEXO I CRONOGRAMA

| , | | | | ^ | | |
|---|------|------|------|---------|----------|-----|
| Δ | REAS | DE A | RRAN | CENCIA. | ZOOTECNI | STA |
| | | | | | | |

INCRA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

| Até 17/07/2024 as 17:00 | Período de inscrição - Internet | |
|---------------------------|---|--|
| 19/07/2024 - Até às 13:00 | Publicação provisória do resultado dos candidatos classificados na análise curricular, disponível em: http://www.fundecc.org.br/category/processo-seletivo-celetistas/. | |
| 19/07/2024 a 21/07/2024 | Prazo para interposição de recurso da análise curricular. | |
| 22/07/2024 - até às 13:00 | Convocação para entrevista, com o horário e o link de acesso, enviado para o e-mail dos candidatos (as). | |
| 23/07/2024 | Realização das entrevistas. | |
| Até 25/07/2024 - às 18:00 | Divulgação do resultado final e homologação do processo seletivo, disponível em: http://www.fundecc.org.br/category/processo-seletivo-celetistas/. | |

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras-MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br-recrutamento@admfundecc.org.br

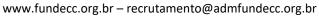


ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: ZOOTECNISTA | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|-------------|-------------|---------|------------------------|-------------------------------|---------|--------------|
| | | | | | | | | |
| INCRA | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | PRE | ENCHIM | IENTO . | PELO CANDIDA | ТО | | |
| | 1 | . ÁREA | DE ABRA | ANGÊN | NCIA DA CANDID |)ATUR | 4 | |
| | | | 7. | · ampo | · | | | |
| | | | ZC | OOTEC | NISTA | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | 2. D. | ADOS 1 | PESSOAIS | | | |
| Nome: | | | | | | | | |
| CPF: | Carteira de Id | dentidade: | Órgão Emi | issor: | Data de Nascimento: | Naturalidade (cidade/Estado): | | |
| Endereço (rua/avenida/pra | aça): | | | | | | Número: | Complemento: |
| Bairro: | | Cidade: | | | | | Estado: | CEP: |
| Telefone (s): | | | E-mail: | | | | | |
| | | | | | | | | |
| 24 CDADIIACÃ | 3. FORMAÇÃO | | | | | | | |
| 3.1 GRADUAÇÃO Curso: | 0 | | | Ano: | Instituição de Ensino: | | | |
| I | | | | | | | | |
| 3.2. MESTRADO | | | | | | | | |

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras-MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368





| Curso: | Ano: | Instituição de Ensino: | | |
|------------------------------------|----------|---|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| 3.3. DOUTORADO | | | | |
| Curso: | Ano: | Instituição de Ensino: | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Atenção: Colocar na tabela os títu | los obri | gatórios e, se desejar, complementares. | | |
| | ANEX | O II | | |
| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | | | | |
| (Continuação) | | | | |

| (Continuação) | | | | |
|-------------------------------|--|--|--|--|
| 4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Campus Histórico da UFLA Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras-MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br-recrutamento@admfundecc.org.br



| Data: | Assinatura: |
|-------|-------------|
| | |
| | |

ANEXO III CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS CANDIDATOS NA ANÁLISE CURRICULAR

(Total: 70 pontos)

| ITEM CURRICULAR ANALISADO | FORMA DE COMPROVAÇÃO | PONTUAÇÃO | OBSERVAÇÃO | |
|--|---|---|---|--|
| Habilitação legal. | Diploma, certificado ou declaração emitida por Instituição de Ensino com indicação da data de conclusão da graduação em Zootecnia, obrigatório. | Zero. | - Habilitação mínima exigida. | |
| Experiência, profissional ampla. | Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), atestado ou declaração da instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão. | 03 (três) pontos por ano trabalhado. Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga. | - A pontuação será cumulativa até o limite de 15 (quinze) pontos. - Caso o (a) candidato (a) não tenha trabalhado por período de 12 meses completos a pontuação será calculada de forma proporcional (0,25 pontos por mês trabalhado). | |
| Experiência Profissional em Gestão do Agronegócios, | Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS), atestado ou declaração da instituição | 05 (cinco) pontos por ano trabalhado. Será considerada a | - Será considerada a experiência em órgão, entidade ou empresa pública ou privada como ocupante de cargo | |

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras-MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br-recrutamento@admfundecc.org.br

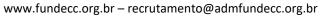


| Desenvolvimento Rural e | em que teve a experiência | experiência profissional | efetivo, comissionado, |
|-------------------------|---------------------------|--------------------------|---|
| | profissional com | de acordo com as | empregado ou contrato |
| Capacitação. | indicação da data de | atribuições da vaga. | temporário. |
| | admissão e rescisão. | | |
| | | | |
| | | | - A pontuação será |
| | | | cumulativa até o limite |
| | | | de 25 (vinte e cinco) |
| | | | pontos. |
| | | | pontosi |
| | | | |
| | | | - Caso o (a) candidato (a) não tenha trabalhado por período de 12 meses completos a pontuação será calculada de forma proporcional (0,4 pontos por mês trabalhado). |

| Formação superior àquela exigida como habilitação mínima. | Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar emitido por instituição de ensino e/ou curso reconhecido pelo MEC. | 10 (dez) pontos por especializações concluídas em agronegócio ou áreas correlatas. 05 (cinco) pontos por especializações em andamento em agronegócio ou áreas correlatas. | Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa até o limite de 20 (vinte) pontos. |
|---|---|--|--|
| Capacitação ou formação (Cursos, Seminários, Congressos, | Declaração ou certificado com histórico, data, e carga horária. | 02 (dois) pontos por declaração ou certificado apresentado até o limite de 05 (cinco) certificações. | - Somente serão pontuadas as capacitações e formações concluídas. |

Campus Histórico da UFLA Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras-MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368





| Treinamentos, etc). | | - A pontuação será cumulativa até o limite de 10 (dez) pontos. |
|---------------------|--|--|
| | | - Será considerada a capacitação ou formação |
| | | de acordo com as atribuições da vaga. |
| | | |

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras-MG – Brasil
Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368
www.fundecc.org.br – recrutamento@admfundecc.org.br



ANEXO IV CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS AOS CANDIDATOS NA ENTREVISTA

(Total: 30 pontos)

| QUESITO A SER AVALIADO | PONTUAÇÃO |
|---|--------------------|
| Iniciação e comportamento proativo no âmbito de atuação | 5 (cinco) pontos |
| Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação | 15 (quinze) pontos |
| Capacidade de trabalho em equipe | 5 (cinco) pontos |
| Habilidade de comunicação e articulação institucional | 5 (cinco) pontos |

Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras-MG – Brasil

Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368

www.fundecc.org.br-recrutamento@admfundecc.org.br



ANEXO V

FORMULÁRIO RECURSAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 37/2024

| Dados do Candidato | | | | | |
|----------------------|---------|---------|---------------|--|--|
| Nome Completo: | | | | | |
| CPF: | | Data de | e Nascimento: | | |
| E-mail: | | - | | | |
| | | | | | |
| Telefones | | | | | |
| Celular: | | Resider | ncial*: | | |
| *(Opcional) | | | | | |
| Endereço Residencial | | | | | |
| Rua/Av.: | | | | | |
| Número: | Complem | ento: | Bairro: | | |
| Cidade: | Estado: | | CEP: | | |
| | | | | | |
| Cargo Pretendido | | | | | |
| ZOOTECNISTA | | | | | |
| | | | | | |
| Razões Recursais | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Campus Histórico da UFLA Caixa Postal 3060 – CEP 37.200-000 – Lavras-MG – Brasil Telefone: (35) 3829-1830 ou (35) 99162-7368



www.fundecc.org.br-recrutamento@admfundecc.org.br